

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

BOLETIM DE JULGAMENTO
EDITAL N. 002/2023
SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2023

CERTIFICO que fizeram parte na sessão de julgamento do dia 20 de janeiro de 2023, os seguintes membros:

Dr. WERBRON GUIMARÃES LIMA ----- Presidente
Dr. RICARDO ALEXANDRE S. GALVÃO ----- Vice-Presidente
Dr. JOSÉ DOS SANTOS SOBRINHO ----- (Justificada Ausência)
Dra. MARIANA COSTA HELUY ----- Auditora
Dr. THALES DYEGO DE ANDRADE COELHO ----- Auditor
Dr. AURÉLIO SAMPAIO ----- Procurador

PROCLAMO, com base no artigo 53 do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Maranhão, as seguintes decisões, em excertos:

01º - Processo nº 001/2023 - Jogo: Pitanguense/MA X Iape/MA realizado em 21 de dezembro de 2022 - Campeonato Maranhense de Futebol Sub 17, Edição 2022. Denunciado: Antônio Marcelo Machado Corrêa, atleta da equipe do Iape/MA, incurso no artigo 250, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação à pena de **advertência** em substituição à suspensão do denunciado, **Antônio Marcelo Machado Corrêa**, atleta da equipe do Iape/MA, com base no §2º do artigo 250, do CBJD”.

02º - Processo nº 002/2023 - Jogo: São Luís/MA X Grêmio/MA realizado em 23 de dezembro de 2022 - Campeonato Maranhense de Futebol Sub 15, Edição 2022. Denunciado: João Vitor Araújo de Oliveira, atleta da equipe do São Luís, incurso no artigo 254, § I, I, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação à pena de **advertência** em substituição à suspensão do denunciado, **João Vitor Araújo de Oliveira**, atleta da equipe do São Luís, com base no §2º do artigo 254, do CBJD”.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA**

03º - Processo nº 003/2023- Jogo: Iape/MA x Cefama/MA realizado 15 de dezembro de 2022 – Campeonato Maranhense Sub 17 – Não Profissional - Edição 2022. Denunciados: João Gabriel Tobias de Souza, atleta da equipe do Iape/MA, incurso no artigo 254 - A, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação do denunciado, **João Gabriel Tobias de Souza**, atleta da equipe do Iape/MA, à pena de **suspensão de 02 (duas) partidas**, com base no artigo 254-A, do CBJD, já considerado a redução do privilégio do artigo 182 do CBJD”.

04º - Processo nº 004/2023 – Jogo: Timon/MA X Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá/MA – realizado 17 de dezembro de 2022 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 17, Não Profissional Edição 2022. Denunciado: Antônio Alves Pereira Neto, Luís Fábio Melo Leite, atletas da equipe da Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, ambos incurso no artigo 258, §2º, inciso II. DO CBJD, Milton Alves Pereira Neto, técnico da equipe do Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, 258, §2º, inciso II do CBJD e Vinícius Herman Ferreira dos Santos atleta atletas da equipe da Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, incurso no artigo 254-A, § 1º, inciso II do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação dos denunciados, **Antônio Alves Pereira Neto e Luís Fábio Melo Leite**, atletas da equipe da Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, à pena de **advertência** em substituição à suspensão, com base no §1º do artigo 258 do CBJD; bem como, também por unanimidade, condenar à pena de **suspensão de 01 (uma) partida** o atleta, **Milton Alves Pereira Neto**, técnico da equipe do Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, 258, §2º, inciso II do CBJD; e por fim, entendeu-se pela **absolvição** dos termos denunciados, **Vinícius Herman Ferreira dos Santos**, atleta atletas da equipe da Liga Esportiva de Sta Luzia do Paruá, processado pelo artigo 254-A, § 1º, inciso II do CBJD; todos os casos foram considerado a redução do privilégio do artigo 182 do CBJD”.

05º - Processo nº 005/2023 - Jogo: Timon/MA x América/MA – realizado 09 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 15, Não Profissional Edição 2023. Denunciado: Daniel Castro de Moraes Rego, atleta da equipe do América/MA, incurso no art. 254-A, §1º, I do CBJD e Jhelyson Rodrigues Aguiar, atleta da equipe do América/MA, incurso no artigo 250, §1º, I. do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiram condenar o atleta da equipe do América, Daniel Castro de Moraes Rego, aplicando-o uma pena de **suspensão de 02 (dois) jogos**, em razão do

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA**

desafio do artigo 254-A, inciso II, do CBJD; e, também por unanimidade, decidiu-se pela condenação à pena de advertência em substituição à suspensão, o Sr. Jhelyson Rodrigues Aguiar, atleta da equipe do América/MA, com base no §2º do artigo 250, do CBJD”.

06º - Processo nº 006/2023 - Jogo: São Luís FC /MA x Comercial / MA – realizado 07 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 15 – Não Profissional, Edição 2023. Denunciado: Caio Lucas Vale de Paiva, atleta da equipe Comercial, incurso no art. 250, § 2º, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiram pela condenação à pena de **advertência** em substituição à suspensão, o Sr. **Caio Lucas Vale de Paiva**, atleta da equipe Comercial, com base no §2º do artigo 250 do CBJD”.

07º - Processo nº 007/2023 - Jogo: Grêmio/MA x Atlético/MA – realizado 07 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 15 – Não Profissional - Edição 2023. Denunciados: Elison Gabriel Paixão Modesto, e Maxwell Douglas dos Anjos Cardoso, atletas da equipe do GRÊMIO/MA, incursos no art. 254-A, § 1º, I do CBJD, e 254, § 1º, II do CBJD respectivamente. Luís Gustavo Duarte Aguiar, atleta da equipe ATLÉTICOS/MA, incurso no art. 254-A, § 1º, I do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação à pena **suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta, Elison Gabriel Paixão Modesto**, com base no artigo 254-A, § 1º, I do CBJD; e condenar à pena de **advertência** em substituição à suspensão, o **Sr. Maxwell Douglas dos Anjos Cardoso**, ambos atletas da equipe do GRÊMIO/MA, artigo 254, §2º, II do CBJD; bem como, também por unanimidade de entendimento, decidiu-se pela condenação e aplicação da pena de **suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta, Luís Gustavo Duarte Aguiar**, atleta da equipe ATLÉTICOS/MA, incurso no art. 254-A, § 1º, I do CBJD”;

08º - Processo nº 008/2023 - Jogo: Pinheiro/MA x São Luís FC/MA– realizado 07 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense de Futebol Sub 15 - Não Profissional Edição 2023. Denunciados: José Carlos Almeida Guedes e Carlos Rian Cardoso Catuaba, sendo o primeiro técnico e o último atleta, ambos da equipe São Luís FC, incursos nos arts. 258, §2º, inciso II. Do CBJD, e art. 254 do CBJD respectivamente.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação e aplicação da pena de **suspensão de 01 (uma) partida ao atleta, José Carlos Almeida Guedes**, com base no artigo 258, §2º, inciso II e; também por unanimidade, decidiu-se pela condenação à pena de **advertência** em substituição

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA**

à suspensão, **Carlos Rian Cardoso Catuaba**, ambos da equipe São Luís FC, com base no art. 254 do CBJD”.

09º - Processo nº 009/2023 - Jogo: São José/MA x Maranhão/MA - realizado 12 de janeiro 2023– Campeonato Maranhense Série A, Profissional, Edição 2023. Denunciado: Isael dos Santos Assunção, atleta da equipe do São José, incurso no artigo 254, I, §1º, do CBJD, São José de Ribamar/MA e Maranhão/MA, entidades de prática desportiva de futebol, ambos incursos no artigo 191, III, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITORA RELATORA: DRA. MARIANA COSTA HELUY

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação à pena de **advertência** em substituição à suspensão os denunciados, **Isael dos Santos Assunção**, atleta da equipe do São José, incurso no §2º do artigo 254 do CBJD, **São José de Ribamar/MA e Maranhão/MA**, entidades de prática desportiva de futebol, ambos incursos no §1º do artigo 191, III, do CBJD”.

10º - Processo nº 010/2023 - Jogo: Grêmio/MA x Pinheiro/MA– realizado 11 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense Sub 15 – Não Profissional / 2023, Edição 2023. Denunciado: Pinheiro Atlético Clube, entidade de prática desportiva de futebol, incurso no artigo 191, III, do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade de votos, decidiu-se pela condenação à pena de **advertência** em substituição à suspensão os denunciados, **Pinheiro Atlético Clube**, entidade de prática desportiva de futebol, incurso no §1º do artigo 191, do CBJD”.

11º - Processo nº 011/2023 - Jogo: Chapadinha/MA x Pinheiro/MA– realizado 11 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense Série A – Profissional, Edição 2023. Denunciado: Aubevandro Barbosa de Sá, massagista da equipe do Chapadinha, incurso no artigo 258, § 2º, II do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela condenação e aplicação da pena de **suspensão de 02 (duas) partidas ao atleta, Aubevandro Barbosa de Sá**, massagista da equipe do Chapadinha, incurso no artigo 258, § 2º, II do CBJD”;

12º - Processo nº 012/2023 - Jogo: Iape/MA x Sampaio Corrêa/MA– realizado 11 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense A – Profissional, Edição 2023. Denunciado: Ronaldo Torres de Souza, preparador físico do Sampaio Corrêa, filiada a FMF, incurso no artigo 258 do CBJD.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJD/MA

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DRA. MARIANA COSTA HELUY

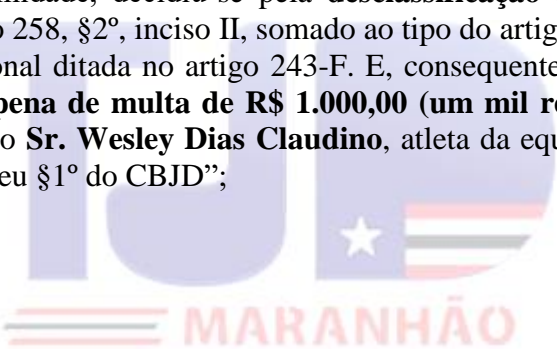
RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela **desclassificação do tipo denunciativo do artigo 258, para o artigo 243-F**, e, conseqüentemente, condenar o **Sr. Ronaldo Torres de Souza**, preparador físico do Sampaio Corrêa, à pena de **multa de R\$ 100 (cem reais)** e **suspensão de 01 (uma) partida**, com base no artigo 243-F do CBJD”;

13º - Processo nº 013/2023 - Jogo: Sampaio Corrêa/MA x Chapadinha/MA– realizado 14 de janeiro de 2023 – Campeonato Maranhense Série A –Profissional, Edição 2023. Denunciado: Wesley Dias Claudino, atleta da equipe do Sampaio Corrêa, incurso no artigo 258-B do CBJD.

PROCURADOR: DR. AURÉLIO SAMPAIO

AUDITOR RELATOR: DR. THALES DIEGO DE ANDRADE COELHO

RESULTADO: “Por unanimidade, decidiu-se pela **desclassificação** do tipo denunciado, em **concurso material**, do artigo 258, §2º, inciso II, somado ao tipo do artigo 258-B, para concentrá-lo em única redação infracional ditada no artigo 243-F. E, conseqüentemente, entendeu-se pela **condenação e aplicação à pena de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais)** e **suspensão de 04 (quatro) partidas** dirigida ao **Sr. Wesley Dias Claudino**, atleta da equipe do Sampaio Corrêa, com base no artigo 243-F e seu §1º do CBJD”;



Werbron Guimarães Lima
Auditor Presidente da Comissão Disciplinar
do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Maranhão